



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

COMUNICADO AO MERCADO

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3 / UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“Companhia”), nos termos e para os fins do disposto do art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, a correspondência constante do **Anexo A** ao presente comunicado ao mercado, da **INTERMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 28.503.779/0001-87.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo A

Correspondência recebida da Intermares Participações Ltda.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2021

À

Unipar Carbocloro S.A.

A/C Christian Eduard Carraresi Schnitzlein (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Ref.: Comunicação sobre Alteração de Participação Relevante, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021

Prezado Christian,

A **INTERMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 28.503.779/0001-87, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Eugenia, nº 180, Humaitá, CEP 22261-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1050414-2, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("**Intermares**"), vem, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar que se tornou titular de 3.899.805 (três milhões, oitocentas e noventa e nove mil e oitocentas e cinco) ações ordinárias de emissão da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.958.695/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011 ("**Unipar**") equivalentes a 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Unipar ("**Ações de Unipar**"). Dessa forma, a participação societária da Intermares no capital votante da Unipar passou de nenhuma ação ordinária para 3.899.805 (três milhões, oitocentas e noventa e nove mil e oitocentas e cinco) ações ordinárias equivalentes a 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento) do total de ações ordinárias.

A Intermares recebeu as Ações de Unipar em decorrência da realização de uma cisão parcial da **VILA VELHA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.280.531/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1327, 22º andar, sala 19-A, CEP 04543-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.46337-4 ("**Vila Velha**" e "**Cisão Parcial**", respectivamente) em que parte de suas ações ordinárias de emissão da Unipar (quais sejam as Ações de Unipar) integraram o acervo cindido e foram incorporadas no âmbito da Cisão Parcial pela Intermares.

A Cisão Parcial não objetivou qualquer alteração direta ou indireta do controle acionário ou da estrutura administrativa da Unipar, que continuam sendo exercidos pela Vila Velha.

A Intermares é uma sociedade controlada por **MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER**, brasileira, em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 049.31920-5 DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 758.341.547-00, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euclides Figueiredo, nº 250 ("**Sra. Maria Geyer**") e a Cisão Parcial teve o mero objetivo de segregar as participações acionárias detidas indiretamente na Unipar entre o Sr. **FRANK GEYER ABUBAKIR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13067353-6 (IFP),

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 891.689.415-87 e a Sra. Maria Geyer, esta última que deixa de fazer parte do capital social da Vila Velha.

As ações ordinárias objeto da Cisão Parcial não fazem parte de nenhum contrato ou acordo dispondo sobre direito de voto sobre a compra e venda dos valores mobiliários de emissão da Unipar.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Maria Soares de Sampaio Geyer
Assinado por: MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER:75834154700
CPF: 75834154700
Data/Hora da Assinatura: 05/11/2021 | 17:48:20 BRT

F96CABFBE3A54885B658E8D8A9A83A4C

INTERMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.

(representada por sua administradora Maria Soares de Sampaio Geyer)